

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da RepúblicaLUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral EleitoralALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	12
Procuradoria da República no Estado do Amapá	12
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	13
Procuradoria da República no Estado da Bahia	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará	13
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	15
Procuradoria da República no Estado de Goiás	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	16
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado do Pará	17
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	19
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	19
Procuradoria da República no Estado do Piauí	20
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	21
Procuradoria da República no Estado de Roraima	22
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	23
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	24
Expediente	25

**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

PORTARIA Nº 278, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º - inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, LUÍS ROBERTO COSTA, matrícula 20508, e MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 18800, presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída a partir da Portaria SG/MPF nº 775, de 02 de outubro de 2018, divulgada no DMPE-e nº 189/2018, fl. 3, em 03 de outubro de 2018, com data de publicação em 04/10/2018, para no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.13.000.001245/2018-88, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Dilton Carlos Eduardo Franca	214	PGR	31/12/1986 a 29/12/1991	15/04/2019 a 19/04/2019		28/03/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Dilton Carlos Eduardo Franca	214	PGR	31/12/1986 a 29/12/1991	22/04/2019 a 26/04/2019		28/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Dilton Carlos Eduardo Franca	214	PGR	31/12/1986 a 29/12/1991	29/04/2019 a 30/04/2019		28/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Dilton Carlos Eduardo Franca	214	PGR	31/12/1986 a 29/12/1991	08/04/2019 a 12/04/2019		28/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Dilton Carlos Eduardo Franca	214	PGR	31/12/1986 a 29/12/1991	02/05/2019 a 03/05/2019		28/03/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Domingos Savio Dresch Da Silveira	145	PGR	19/09/1997 a 17/09/2002	29/04/2019 a 10/05/2019		02/04/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador Regional da República
Secretário-Geral

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

DESPACHO Nº 820, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.006998/2019-19. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: CÁTIA COSTAMILAN, matrícula número 29.365, Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria Regional da República do Rio Grande do Sul em Porto Alegre. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 9º - § 5º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 5 de julho de 2018, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho no município de Caxias do Sul, RS, condicionado o período de designação à unidade e o início das atividades e seu acompanhamento ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no bojo do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 824, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.007555/2019-45. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: JULIAN RITZEL FARRET, matrícula número 28.557, Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Santa Maria, RS. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 9º - § 5º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 5 de julho de 2018, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho no município de Pelotas, RS, condicionada a designação à unidade e o início das atividades e seu acompanhamento ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no bojo do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 43, de 13 de março de 2019, publicada no DMPF-e nº 50/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: WHALLES ZARUR SANTOS DE SOUZA, matrícula 24352.

Fiscal Técnico Substituto: VERÔNICA NEVES DE MACEDO, matrícula 30336.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 20/2017.

Empresa: CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA - EPP - CNPJ nº 03.861.429/0001-61.

Objeto: Prestação de serviços de produção audiovisual para a execução de vídeos jornalísticos sobre as atividades do Ministério Público Federal, a serem veiculados internamente, externamente, em emissoras de televisão autorizadas pelo MPF ou em mídias digitais, compreendendo o desenvolvimento da Revista Semanal Televisiva Interesse Público e os conteúdos telejornalísticos diário sobre a atuação institucional do Ministério Público Federal (MPF), além de documentários de caráter jornalístico/informativo/documental.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 75, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 188, de 28 de novembro de 2018, publicada no DMPF-e nº 225/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: TEREZINHA MOREIRA DE JESUS, matrícula 29677.

Fiscal Técnico Substituto: KAMILA DOS SANTOS DOURADO, matrícula 26273.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 57/2018.

Empresa: SÉRGIO MACHADO REIS - EPP. - CNPJ nº 00.441.200/0001-80.

Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 76, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 161, de 17 de setembro de 2018, publicada no DMPF-e nº 178/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico Substituto: SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, matrícula 7106.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 25/2018.

Empresa: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA - CNPJ nº 00.497.373/0001-10.

Objeto: Contratação de serviço de televisão por assinatura.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 77, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 70, de 19 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 70/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: KÊNIA RODARTE, matrícula 3356.

Fiscal Técnico Substituto: JOÃO MÁRIO PEREIRA D’ALMEIDA DIAS, matrícula 23836.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 10/2018.

Empresa: GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. - CNPJ nº 08.220.275/0001-42.

Objeto: Prestação de serviços gráficos sob demanda com vistas à confecção de materiais, tais como: livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners, cartões de apresentação e demais serviços especificados neste Contrato, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das necessidades do CONTRATANTE. ”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 45, de 13 de março de 2019 publicada no DMPF-e nº 50/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: NORMA CORREIA SOARES, matrícula 7273 (CSMPF) e VERÔNICA NEVES DE MACEDO, matrícula 30336 (SECOM/PGR).

Fiscal Técnico Substituto: WALESKA DA SILVA DIAS TIBERI CALDAS, matrícula 11734 (CSMPF) e WHALLES ZARUR SANTOS DE SOUZA, matrícula 24352 (SECOM/PGR).

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 71/2018.

Empresa: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 70.946.330/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de transcrição integral e fiel de áudios (degravação), com revisão e registro do nome de cada orador, na língua portuguesa de oitivas, depoimentos, sessões, reuniões, entrevistas e discursos de membros do Ministério Público Federal.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 62, de 15 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 55/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321 (SECOM); ALVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula: 27007 (STIC) .

Fiscal Técnico Substituto: ERTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula: 5155 (SECOM); IVO RAFAEL SANTOS MENEZES, matrícula: 19813 STIC).

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 63/2014.

Empresa: REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ nº 02.914.334/001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar, por meio da ferramenta de CMS (do inglês Content Management System) Plone e tecnologias relacionadas, prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção, além de suporte técnico operacional, relativos a portas de internet e de intranet, sítios,, hotsites, extranets, aplicativos e quaisquer outras soluções de internet .”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 63, de 15 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 55/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: CLARA DE CARVALHO MOUSINHO, matrícula 22341.

Fiscal Técnico Substituto: THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 58/2015.

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 23.921.349/0001-61.

Objeto: Prestação de serviços de implantação de pontos de mídia digitais com fornecimento de sistema eletrônico/digital de gestão da divulgação da informação, para produção e apresentação, em tempo real, de informações sobre conteúdo corporativo, educacional e institucional, incluídos serviços de treinamentos, suporte, monitoramento remoto e manutenção em diversas Unidades do Ministério Público Federal, conforme Anexo .”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 81, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 64, de 15 de março de 2018, publicada no DMPF-e nº 55/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: WHALLES ZARUR SANTOS DE SOUZA, matrícula 24352.

Fiscal Técnico Substituto: VIRGÍNIA JUNQUEIRA, matrícula 3740.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 82/2015.

Empresa: MANIFESTO MULTIMÍDIA LTDA -ME - CNPJ nº 11.332.121/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção, sob demanda, de vídeos institucionais do Ministério Público Federal (MPF), em formato de desenho animado 2D, em estilo draw my life e infográficos animados.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a TAGIDE MATOS E GRANJA, matrícula nº 17417, ocupante do cargo de TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/06/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 140 = 112

Valor total das 140 remunerações = R\$ 1.075.793,21

Valor total das 112 maiores remunerações = R\$ 900.680,90

Média aritmética simples das 112 maiores remunerações = R\$ 8.041,79

Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.036,58

Teto do RGPS = R\$ 5.645,80

Base Benefício Especial = R\$ 2.395,99

Fator de conversão = 140/390

Benefício Especial proporcional = R\$ 860,10

Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 3 de abril de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 706, DE 29 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.012465/2016-23. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: GABRIELA TRAZZI CARVALHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21273-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, no período de 27/08/2008 a 26/08/2009, com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 758, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.006115/2019-71. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: PRISCILA MOREIRA AZEVEDO ARAUJO DE QUEIROZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20654-7. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/05/2009 a 19/05/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 786, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.006088/2019-36. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GEDEÃO DA SILVA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 6016-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público distrital prestado à Secretaria do Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 01/01/1990 a 02/01/1994, com 1.463 (um mil quatrocentos e sessenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 789, DE 4 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.006643/2019-20. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: MICHELLY HENRIQUE NAKANO EUFLAUSINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29292-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no período de 13/11/2014 a 20/06/2017, com 892 (oitocentos e noventa e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 809, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Documento n.º PRM-DRS-MS-00002608/2019. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: GABRIEL DOURADO ROCHA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00160451/2019, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República Dourados para conversão em pecúnia de 3 (três) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário GABRIEL DOURADO ROCHA, matrícula n.º 36491, com fundamento nas disposições da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no Ofício-Circular nº 140/2017/SG. Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 3 (três) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República Dourados para CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 812, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.006939/2019-41. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: SILVANIA MARIA DE RESENDE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 26403-2. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio 2018, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/04/2019 a 16/04/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/12/2010 a 04/12/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 24, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Retificar licença médica de SAMIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 26494, publicada no DMPF-e nº 59, de 27/03/2018. Onde se lê 20/03/2018 a 23/03/2018, leia-se 20/03/2018 a 22/03/2018.
Retificar licença médica de MARIANGELA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 20135, publicada no DMPF-e nº 54, de 20/03/2018.

Onde se lê 22/02/2018 a 22/03/2018, leia-se 22/02/2018 a 19/03/2018.

Retificar licença médica de MARIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 4138, publicada no DMPF-e nº 153, de 13/08/2018

Onde se lê 05/06/2018 a 06/06/2018, leia-se 04/06/2018 a 05/06/2018.

Retificar licença médica de PAULA DE MELO CARVALHO, matrícula nº 17455, publicada no DMPF-e nº 148, de 06/08/2018.

Onde se lê 28/06/2018 a 01/07/2018, leia-se 28/06/2018 a 29/06/2018.

Retificar licença médica de KENIA RODARTE, matrícula nº 3356, publicada no DMPF-e nº 213, de 09/11/2018.

Onde se lê 29/10/2018 a 31/10/2018, leia-se 24/10/2018 a 01/11/2018.

Retificar licença médica de LUDMYLLA ALTOE GOMES E SENRA, matrícula nº 23756, publicada no DMPF-e nº 233, de 10/12/2018.

Onde se lê 04/12/2018 a 18/12/2018, leia-se 04/12/2018 a 13/12/2018.

Excluir licença médica de SUELI DE MOURA E SILVA, matrícula nº 2769, referente ao período de 28/06/2018 a 28/06/2018, publicada no DMPF-e nº 126, de 05/07/2018.

RETIFICAÇÃO Nº 34, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Excluir licença médica de SORAYA AGUIAR VENTURA, matrícula nº 26934, referente ao período de 25/03/2019 a 25/03/2019, publicada no DMPF-e nº 64, de 03/04/2019.

RETIFICAÇÃO Nº 35, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Retificar licença médica de JORGE JOELTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24702, referente ao período de 25/02/2019 a 11/03/2019, publicada no DMPF-e nº 44, de 06/03/2019.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/04/2019-02/04/2019
2	27936	ANA CAROLINA SANTOS DE AMORIM	DDM/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/04/2019-02/04/2019
3	12043	ANA LUCIA NOGUEIRA GUIMARAES MUNIZ	GABPRR30-LASL		202/203	1	28/03/2019-28/03/2019
4	19077	ANA LUISA GUIMARAES REGO	GABSUB44-OBF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/03/2019-29/03/2019
5	22676	ANNA CAROLINA PRADO ALVES	ASSPA/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ATUARIAL	202/203	1	15/03/2019-15/03/2019
6	29761	AROLDO HIGASHI	COOR/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	108	17/09/2018-02/01/2019
7	21319	CARLA FERNANDA FERREIRA SANTOS	NUCRIMEX/PRBA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	27/03/2019-28/03/2019
8	3529	CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR	DIVDIG/SECOM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	26/03/2019-26/03/2019
9	22175	CELIDA GADELHA MARQUES	GABPRR2-DPD		202/203	2	28/03/2019-29/03/2019
10	27719	DENISE MARIA SIMAO CASTRO	DIPROA/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	28/03/2019-28/03/2019
11	27447	DYOGO CORREIA LAMOUR	DDFTC/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019
12	19228	FABIAN DIAS DA SILVA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/03/2019-29/03/2019
13	24076	FERNANDO DE ANDRADE MOREIRA	DIPLAN/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	83	3	26/03/2019-28/03/2019

14	20489	ISABEL CAVALCANTE WAGA	DPMA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/BIOLOGIA	83	1	29/03/2019-29/03/2019
15	3721	IVAN FERREIRA SILVA THE	DEOF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	6	26/03/2019-31/03/2019
16	2647	JAIME PALMEIRA CAMPA	GABPR7-FMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	25/03/2019-25/03/2019
17	30192	JESSE FERRAZ VIEIRA	DIVEC/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/03/2019-19/03/2019
18	25946	JOANA CRAVO QUINTANILHA FAVERO	SRI/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	29/03/2019-29/03/2019
19	25946	JOANA CRAVO QUINTANILHA FAVERO	SRI/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/03/2019-25/03/2019
20	15566	JOAO CARLOS SANTOS DA ROSA FABIAO	GABPRR10-MC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	27/03/2019-29/03/2019
21	17999	JOSE FERNANDES SOARES DE MORAIS	SMSG/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019
22	19577	JULIANA BOMFIM RIBEIRO	GABPRR38-JMMM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/04/2019-02/04/2019
23	19050	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	ACRIM/SCI/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019
24	29681	LEANDRO BORBA	SUBPLAN/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	25/03/2019-25/03/2019
25	16869	LUBIA MARA DE JESUS	DIAD/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	29/03/2019-29/03/2019
26	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	NUASBE/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	28/03/2019-28/03/2019
27	21591	LUCIANA MEDEIROS WIELEWSKI CARNEIRO	SE/PRDF	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	83	6	31/03/2019-05/04/2019
28	25290	LUIZ GUSTAVO FURTADO DOS REIS	GABPRM1-CEMP		202/203	2	25/03/2019-26/03/2019
29	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/03/2019-27/03/2019
30	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	18/03/2019-22/03/2019
31	19828	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	28/03/2019-29/03/2019
32	19731	MARCOS AUGUSTO SICILIANO	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	01/04/2019-01/04/2019
33	3861	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO FERREIRA	GABPRR46-MAR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	31/03/2019-04/04/2019
34	3861	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO FERREIRA	GABPRR46-MAR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/03/2019-29/03/2019
35	3861	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO FERREIRA	GABPRR46-MAR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/03/2019-23/03/2019

36	3861	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO FERREIRA	GABPRR46-MAR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/03/2019-27/03/2019
37	6483	MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO	DSIG/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	27/03/2019-27/03/2019
38	16822	MARIA GLAUCIANE CANCADO DIAS MONIZ	GABPRM1-FCR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	27/03/2019-28/03/2019
39	27714	MARINA GANDOUR RAMOS TORRES	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	2	01/04/2019-02/04/2019
40	9828	NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DISERV/SA		202/203	1	25/03/2019-25/03/2019
41	22582	OBILON FERREIRA JUNIOR	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	25/03/2019-26/03/2019
42	70956	PAULA RAMOS BRAGA	NADOC/SA/ESMPU	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	28/03/2019-28/03/2019
43	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	1	27/03/2019-27/03/2019
44	26160	PRISCILA OLIVEIRA TELES DE MENEZES FERREIRA	ASTEC/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	2	01/04/2019-02/04/2019
45	70233	RAFAEL GUEDES DE SOUZA NEVES	NAORÇ/SA/ESMPU	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	10	02/04/2019-11/04/2019
46	17638	RAFAEL TAVARES KRATKA	DGPT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	25/03/2019-27/03/2019
47	27620	RAFAELA MOURAO DE FARIAS	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	3	27/03/2019-29/03/2019
48	18471	RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA	DEPAM/SEPLAN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ATUARIAL	83	7	26/03/2019-01/04/2019
49	21664	RAQUEL COSTA FERREIRA HON	SNUT/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/NUTRIÇÃO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019
50	22779	RENATO TOMAZ DE AQUINO	SAC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	14/03/2019-14/03/2019
51	22779	RENATO TOMAZ DE AQUINO	SAC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	18/03/2019-22/03/2019
52	1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	01/04/2019-05/04/2019
53	15824	RICARDO MENDES MATTOS	GABPRM1-CEMP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2019-18/03/2019
54	20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	SEST/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	01/04/2019-01/04/2019
55	24659	RODRIGO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	28/03/2019-28/03/2019
56	29697	ROSANA FERREIRA SERGIO	SGD/PRR2ª		202/203	1	22/03/2019-22/03/2019
57	29697	ROSANA FERREIRA SERGIO	SGD/PRR2ª		202/203	1	12/03/2019-12/03/2019
58	29697	ROSANA FERREIRA SERGIO	SGD/PRR2ª		202/203	1	21/03/2019-21/03/2019
59	28125	SABRYNA MARIA BARROS LAVOR NOLETO	ASCOM/CORREG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	5	01/04/2019-05/04/2019

60	26769	SANDRA CILCE DE AQUINO	GABPRR23-NMCCO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019
61	25901	WALLICE SILVEIRA DA COSTA	GABSUB18-MSCC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019
62	8944	WESLA MARIA BORGES FERREIRA	ASSCER/PGR		202/203	2	25/03/2019-26/03/2019
63	13040	YURI JIVAGO ROCHA BENDER	SGD/PRDF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/03/2019-29/03/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

	MEMBROS AFASTADOS	MEMBROS SUBSTITUTOS
1)	Matrícula:88 Membro afastado: JOAO SERGIO LEAL PEREIRA Ofício: 06º Motivo: DECISÃO JUDICIAL Início: 04/04/2019 Fim: 10/04/2019 Dias: 07 Saldo ajustado: 07	Matrícula:324 Membro substituto: JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE Ofício:05º Mês exercício: ABR Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 139/2019
2)	Matrícula:152 Membro afastado: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA Ofício: 16º Motivo: SUBSTITUIÇÃO NA PGR Início: 04/04/2019 Fim: 13/04/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula:442 Membro substituto: JOAO MARCOS DE MELO MARCONDES Ofício: 15º Mês exercício: ABR Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 139/2019
3)	Matrícula:152 Membro afastado: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA Ofício: 16º Motivo: SUBSTITUIÇÃO NA PGR Início: 15/04/2019 Fim: 16/04/2019 Dias: 02 Saldo ajustado: 02	Matrícula:111 Membro substituto: LUIZ MENDES SIMOES Ofício: 14º Mês exercício: ABR Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 139/2019
4)	Matrícula:507 Membro afastado: MONICA CAMPOS DE RE Ofício: 17º Motivo: SUBSTITUIÇÃO NA PGR Início: 15/04/2019 Fim: 24/04/2019 Dias: 10 Saldo ajustado: 10	Matrícula: 134 Membro substituto: LUIZ CESAR SOUZA DE QUEIROZ Ofício: 12º Mês exercício: ABR Lista: CÍVEL Concurso SISAM nº 139/2019

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofício da PRR-5ª Região, durante o mês de Abril de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofício na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
11º	Roberto Moreira de Almeida	PGEA nº 1.00.001.000078/2019-87	Alex Amorim de Miranda	4 a 11/4/2019
			Fernando José Araújo Ferreira	12 a 21/4/2019
			Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho	22 a 30/4/2019

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 nº 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº. 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº. 76, de 8 de março de 2017, publicada Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 47/2017, de 10 de março de 2017, Caderno Administrativo, página 36,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERT WAGNER DE ALMEIDA REIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25292-1, da Função de Confiança de Substituto do Chefe do Setor de Logística (FC-1), vinculado à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor RENATO CAMILLO RUAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28603-6, para exercer a Função de Confiança de Substituto do Chefe do Setor de Logística (FC-1), vinculado à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 60, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, para os meses de abril, maio e junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de estabelecer a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, para os meses abril, maio e junho de 2019; Resolve:

I – O plantão para os meses de abril, maio e junho de 2019 no âmbito da COJUD/PR/AM, terá a seguinte escala:

- Dos dias 1/4/2019 a 7/4/2019 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;
- Dos dias 8/4/2019 a 14/4/2019 – Cídia Mara Neves Carvalheira;
- Dos dias 15/4/2019 a 21/4/2019 – Diego de Almeida Porto;
- Dos dias 22/4/2019 a 28/4/2019 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco;
- Dos dias 29/4/2019 a 5/5/2019 – Leandro Martins de Oliveira;
- Dos dias 6/5/2019 a 12/5/2019 – Cristina dos Santos Braga;
- Dos dias 13/5/2019 a 19/5/2019 – Dayene Silva de Jesus;
- Dos dias 20/5/2019 a 26/5/2019 – Marilene Teixeira de Almeida;
- Dos dias 27/5/2019 a 2/6/2019 – Ana Carolina Lima dos Santos;
- Dos dias 3/6/2019 a 9/6/2019 – João Thiago Cavalcante;
- Dos dias 10/6/2019 a 16/6/2019 – William Felix Santos;
- Dos dias 17/6/2019 a 23/6/2019 – Thainá Campos de Sales;
- Dos dias 24/6/2019 a 30/6/2019 – Breno Bezerra Rosa.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 3º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana	Folga Resolução 159 CSMFP	06/05/2019 a 10/05/2019	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 248, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 326, de 18 de junho de 2012, que estabelece regras para a repartição dos serviços entre os Procuradores da República no âmbito da Procuradoria da República no Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer normas gerais pertinentes à atividade de tutela dos direitos do cidadão,

Considerando deliberação eletrônica do Colégio de Procuradores da PR/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 326, de 18 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 6º Os fatos que demandem a tutela dos direitos do cidadão serão distribuídos ao escritório da Procuradoria Regional de Direitos do Cidadão – PRDC e aos Escritórios de tutela coletiva, esses conforme atribuições estabelecidas nas respectivas unidades do Ministério Público Federal no Ceará, com as limitações impostas no presente artigo.

§ 1º A matéria de CIDADANIA é composta pelos seguintes assuntos:

I- alimentação adequada;

II- assistência social;

III- comunicação (rádios comunitárias, imagem, políticas públicas);

IV- isenção em taxas de inscrição e ações afirmativas (quotas) em concursos públicos;

V- criança e adolescente;

VI- direitos humanos: prisões políticas, anistia, violência policial, torturas, sistema prisional;

VII – discriminação;

VIII – educação;

IX – habitação;

X- idosos;

§ 2º A distribuição dos fatos atinentes à cidadania obedecerá ao seguinte, respeitadas as hipóteses de prevenção nos termos da legislação processual vigente:

I – quando a repercussão do caso ultrapassar os limites de atribuição territorial de uma das unidades do MPF no Estado do Ceará, haverá vinculação ao escritório de PRDC; e

II - quando a repercussão do caso se circunscrever ao limite de atribuição territorial de uma das unidades do MPF no Estado do Ceará, a vinculação será feita a um dos escritórios de tutela coletiva da respectiva unidade.

§ 3º Os escritórios de tutela dos direitos do cidadão terão atribuição executória, valendo-se de todos os mecanismos institucionais de atuação judicial e extrajudicial que se fizerem necessários.

§ 4º Os casos afetos ao escritório de PRDC poderão ser judicializados em qualquer seção ou subseção judiciária no estado do Ceará.

Art. 7º A peça informativa, como autuação prévia e inicial das representações encaminhadas a esta Procuradoria, não será adotada na Secretaria do NTC, devendo toda documentação remetida ser protocolada, registrada e autuada como notícia de fato, submetendo-se às normas regulamentares de distribuição.

Parágrafo único. Os serviços de registro, autuação e similares afetos ao escritório de PRDC serão executados pela secretaria do NTC da PRCE.

(…)

Art. 87. O Coordenador do Núcleo Criminal, o Coordenador do Núcleo da Tutela Coletiva e o Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção são os procuradores distribuidores da PR/CE.

Art. 88. Os Núcleos detêm autonomia para mudar e criar suas regras de funcionamento, podendo os Coordenadores baixar ordens de serviço e instruções de serviço visando a ordenação dos trabalhos e o fiel desempenho das funções burocráticas e de apoio.

§ 1º Os Coordenadores e seus substitutos serão eleitos entre seus componentes com mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º O titular do escritório de PRDC não comporá o colegiado do NTC da PRCE para efeitos de escolha de coordenador, distribuidor e decisões afetas apenas ao referido colegiado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 230, de 26 de março de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 230, de 26 de março de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/03/2019, Página 86, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Geraldo Assunção Távares	23	3º Ofício PR/CE	Férias	8 a 22/04/2019	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE	Férias	5 a 19/04/2019	Lino Edmar de Menezes	225	2º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento da Procuradora da República Marisa Varotto Ferrari, conforme Portaria PGR n.º 1.157, de 07 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Aldo de Campos Costa para atuar em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM – São Mateus nos períodos indicados:

Procurador da República	Matrícula	Período Itinerância
Aldo de Campos Costa	1510	22 a 24 de abril de 2019
Aldo de Campos Costa	1510	29 a 30 de abril de 2019

Art. 2º. O Procurador da República em regime de itinerância no 2º Ofício da PRM-São Mateus, no período de 22 a 24 de abril de 2019, atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 16 a 25 de abril de 2019, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 3º. No período de 29 a 30 de abril de 2019, o Procurador da República em regime de itinerância atuará nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e inquéritos policiais distribuídos no período de 26 de abril a 02 de maio de 2019, bem como será responsável pelas audiências designadas para o período de itinerância.

Art. 4º. A Coordenadoria da PRM - São Mateus deverá extrair ao término do período de itinerância os relatórios do sistema Extractus 7123 (Estatística de Movimentação.Analítico) e 7215 (Entrada no setor. Analítico) e no sistema Único o relatório de feitos sob responsabilidade, relativos a procedimentos extrajudiciais e judiciais, e encaminhar ao Procurador da República que atuou em itinerância no período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria da PRM-São Mateus, aos servidores do gabinete do 2º Ofício da PRM-São Mateus e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Doutor (a) Marco Tulio De Oliveira E Silva	480	PR-GO	06/05/1997 a 04/05/2002	15/04/2019 a 16/04/2019	15/04/2019 a 16/04/2019	01/04/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 75, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017,

CONSIDERANDO o pedido de gozo licença prêmio do Procurador da República Gustavo Nogami nos dia 28 e 29/03/19, resolve:
 Art. 1º - Retificar a Portaria nº 44, de 25 de fevereiro de 2019, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição

na PR/MT:

I - Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Gustavo Nogami	952	2º Ofício Cidadania	desoneração/viagem a serviço	06 a 29/03/19	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	3º Ofício NCC

II- Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Gustavo Nogami	952	2º Ofício Cidadania	desoneração	06 a 24/03/19	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	3º Ofício NCC
Gustavo Nogami	952	2º Ofício Cidadania	viagem a serviço/treinamento correição São Paulo	25 a 27/03/19	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	3º Ofício NCC
Gustavo Nogami	952	2º Ofício Cidadania	licença prêmio	28 a 29/03/19	Vanessa Cristhina M. Z. R. Scarmagnani	1142	3º Ofício NCC

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

DESPACHO DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.20.000.000079/2019-49. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ, matrícula nº 22306. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/05/2019 a 21/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2011 a 28/06/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.20.000.000078/2019-02. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: Paula Gabriela da Silva Amoroso Cubitza, matrícula nº 22304. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/07/2019 a 29/07/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2011 a 28/06/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

GUSTAVO NOGAMI
 Procurador da República
 Procurador-Chefe da PR-MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO o disposto do Ofício Circular nº 01/2017/CGGR-EWC, de 05/04/2017, oriundo do Comitê Gestor de Gênero e Raça – GGR/PGR, que coordena as ações relativas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, no âmbito do MPF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça – CEEGR no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, constituída pelos seguintes integrantes:

- a) MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, Procurador da República, matrícula nº 1043-0;
- b) MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA, Analista do MPU/Antropologia, matrícula nº 9867;
- c) RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 21795-6.

Art. 2º O escopo desta Comissão é discutir a temática de equidade e transversalização de gênero e raça nas instituições públicas, bem como buscar implementar medidas que favoreçam, assegurem e promovam a equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público Federal e, particularmente, no MPF/MS.

Art. 3º A Comissão manterá contato com o Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF – CGGR/PGR, tanto para capacitação de seus integrantes nos temas do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, como para dialogar sobre as ações que desenvolve.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PR/MS nº 143, de 16 de maio de 2017, publicada no DMPF-e nº 93, de 19 de maio de 2017, página 20.

PORTARIA Nº 98, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designa Procurador-Coordenador na PRM/DOURADOS/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, com fundamento na Portaria PR/MS nº 38, de 1º de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO e EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES, titular e substituto, respectivamente, para exercerem a função de Procurador-Coordenador na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Procuradores da República lotados na PRM/DRS/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nº 99 Dispensar a servidora LAIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 26635-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 5, do encargo de substituta eventual do SubCoordenador, FC-2, da SubCoordenadoria Administrativa da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 100 Designar o servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPO NETO, matrícula nº 26077-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 12, como substituto eventual do SubCoordenador, FC-2, da SubCoordenadoria Administrativa da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 137, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRM/MARABÁ, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	2º ofício da PRM Marabá	Férias	28/03 a 05/04/19	Thais Stefano Malvezzi	1593	3º ofício da PRM Marabá
Alexandre Aparizzi	1607	1º ofício da PRM Marabá	Férias	08/04 a 17/04/19	Thais Stefano Malvezzi	1593	3º ofício da PRM Marabá

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRM/Santarém e na PRM/Itaituba, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luís de Camões Lima Boaventura	1419	1º Ofício da PRM Santarém	Férias e Folgas compensatórias	1º a 12/4/2019 e 15 e 16/4/2019	Hugo Elias Silva Charchar	1596	2º Ofício da PRM Itaituba
Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba	Férias e Folga compensatória	8 a 16/4/2019	Patrícia Daros Xavier	1592	3º Ofício da PRM Santarém

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

EDITAL Nº 6, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Abre prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições de ensino interessadas possam celebrar convênios para concessão de estágio de nível médio e nível superior, nos cursos de Direito, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Engenharia Florestal, Comunicação Social/Jornalismo e Etnodesenvolvimento, para as unidades da Procuradoria da República no Estado do Pará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, RESOLVE:

Abrir prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 04/04/2018, para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação - MEC que possuam nível superior - cursos de Direito, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Engenharia Florestal, Comunicação Social/Jornalismo e Etnodesenvolvimento - e que ainda não sejam conveniadas à Procuradoria da República no Estado do Pará, manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail: prpa-estagio@mpf.mp.br ou dos telefones: (91) 3299-0124, 3299-0206 ou 98403-7831 (Whatsapp), contendo os seguintes arquivos em pdf:

- Cartão do CNPJ da Instituição;
- Portaria de Credenciamento/Recredenciamento da Instituição no MEC;
- Nome do representante legal da Instituição para assinatura do termo de convenio;
- Cópias do RG e CPF do representante;
- Endereço, e-mail e telefones para contato.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 4.281, DE 4 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/PB nº 1.24.000.000544/2019-01. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: DALYA DE MOURA BORGES, matrícula 16516-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/02/2010 a 04/03/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO
Procurador Chefe da Republica Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 102, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Altera Designação de Procuradores da República para atuarem em substituição em ofícios da PR-PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 99, de 26.03.2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 60/2019 – Administrativo, página 21, publicado no dia 29/03/2019, modificando a designação dos procuradores da República JOÃO BERNARDO DA SILVA (PR-PE 6º Ofício) e EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR (PR-PE 5º Ofício) para atuar em substituição, no ofício da procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL (PR-PE 9º Ofício), no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	1 a 14/4/2019	João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	30/4/2019	João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício
Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício	afastamento para curso de aperfeiçoamento e estudos no exterior	15 a 29/4/2019	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Resultado final do Edital de Chamamento público nº 02/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado final do Edital de Chamamento público nº 02/2019, para Habilitação de Associações ou Cooperativas de Catadores e demais Instituições para coleta de resíduos recicláveis.

NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
ONG MORADIA E CIDADANIA	01.285.730/0019-78	SELDA MARIA CABRAL DA SILVA

A Instituição acima indicada está habilitada para assinar o Termo de Compromisso por ter atendido aos requisitos exigidos no Edital. Os materiais a serem coletados pela habilitada são: papéis, vidros, latas de alumínio, resíduos eletrônicos, aparelhos de telefonia, instrumentos de escrita.

Os demais resíduos (óleo de cozinha e esponjas de uso doméstico) serão destinados a instituições, associações ou cooperativas escolhidas pelo Comitê de Gestão Socioambiental da PRPE, por não ter havido interessado, conforme dispõe o item 7.5 do referido edital.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 45, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições previstas no art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e

CONSIDERANDO a fruição de férias pelo servidor Johansson Vinicius de Almeida Alves, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/TSIT, matrícula nº 28703-2, no período de 08 a 12 de abril de 2019, comunicada pelo Ofício nº 22/2019-PRM/FLR/GAB-CVMSL, de 2 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, excepcionalmente, o servidor Lino Ícaro Moura Homonnai Reis, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26887, CNH nº 0465413209, Categoria B, a conduzir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de São Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), no período de 08 a 12 de abril de 2019, desde que também atenda os requisitos estabelecidos pelo órgão de trânsito competente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 394, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designa os Procuradores da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR e PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para realizarem itinerância na PRM-Campos dos Goytacazes nos períodos de 24 a 26 de abril, e de 29 a 30 de abril de 2019, respectivamente.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias do Procurador da República BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ no período de 24 de abril a 03 de maio de 2019,

Considerando que o Procurador da República STANLEY VALERIANO DA SILVA está excluído da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 09 de dezembro de 2018 a 09 de dezembro de 2019, e

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Campos dos Goytacazes, bem como o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 da Portaria PGR/MPU Nº 041 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para terem exercício na PRM-Campos dos Goytacazes, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADORES	PERÍODO
Ariane Guebel de Alencar	24/04 a 26/04/2019
Paulo Henrique Ferreira Brito	29/04 a 30/04/2019

Art. 2º No período em que os referidos Procuradores da República estiverem em exercício na PRM-Campos dos Goytacazes terão seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Parágrafo único. Ficará a cargo do Procurador (a) designado (a), providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM-Campos dos Goytacazes, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Caso haja acumulação no ofício do procurador itinerante, ele ficará excluído de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 272, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 05/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.000956/2019-56
Objeto da contratação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e reposição de peças mediante ressarcimento, dos equipamentos de climatização de precisão tipo CyberBR Self-Contained, modelo: ADBR 26 SE/ CABR 50, fabricante Stulz, quantidade: 03, instalados nas dependências do edifício-sede da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul (PRS/RS), localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 700, Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP 90010-395, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 18/2018.
Empresa contratada	Cert Engenharia LTDA.
CNPJ	04.689.066/0001-91
Nota de Empenho	2019NE000750
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico
Contrato Administrativo	05/2019
Valor do Contrato	7.354,16 (mensal)
Termino da Vigência inicial do contrato	31/03/2020

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	função/cargo	lotação	atividade
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
João Luis da Silva Soares	2354	Técnico do MPU/Administração	PRRS/SE	Fiscal técnico e administrativo - substituto
Joel Pedro Schons	28520	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato - substituto

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal (link).

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 276, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 17/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o

Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.003442/2018-71
Objeto da contratação	Coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar ambiental interior, oriundo da climatização artificial compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários. Estes serviços serão realizados no edifício-sede da Procuradoria da República no no estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 700, Praia de Belas, Porto Alegre/RS – CEP: 90010-395.
Empresa contratada	Conforlab Engenharia Ambiental Eireli
CNPJ	06.191.743/0001-72
Nota de Empenho	2018NE002093
Forma de Contratação	Dispensa
Contrato Administrativo	17/2018
Valor do Contrato	3.660,00 (anual)
Termino da Vigência inicial do contrato	06/01/2021

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

Servidor	Matrícula	Função/cargo	Lotação	Atividade
Marcio Bosak Rodrigues	14086	Técnico do MPU/Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo - substituto
Joel Pedro Schons	28520	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Marco Antonio Acosta Barcelos	29184	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato - substituto

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal ([link](#)).

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Considera-se revogada a PORTARIA MPF/RS Nº 956/2018 de 07 de novembro de 2018.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 11, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Convoca aprovado no 19º Processo Seletivo para Estagiários de nível superior da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1037, de 27 de setembro de 2017, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no 19º Processo Seletivo para Estagiários de nível superior, de acordo com o item 6 do Edital nº 4, de 08 de março de 2018, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
14	ADMINISTRAÇÃO	LUCAS BANDEIRA BRILHANTE DA SILVA

Art. 2º – O candidato deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Procuradoria no período de 4 a 10 de abril de 2019, no horário das 08h às 14h, para entrega da documentação constante no item 6.5 do referido edital e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 213, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a repartição das atribuições entre os Ofícios da Procuradoria da República no Município de Blumenau, conforme art. 1º, inciso VIII, da Resolução nº 104/2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, com a concordância dos PROCURADORES DA REPÚBLICA lotados na Procuradoria da República no Município de Blumenau, abaixo assinados;

Considerando o consenso havido entre os procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Município de Blumenau, no sentido de especializar as atribuições dos Ofícios daquela unidade;

Considerando o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria PR/SC nº 768/2018;

Resolve:

Art. 1º. A distribuição de autos judiciais, autos administrativos e demais expedientes da Procuradoria da República no Município de Blumenau/SC (PRM/BLU) passa a observar a especialização dos ofícios conforme divisão temática das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) do Ministério Público Federal (MPF), da seguinte forma:

I – 1º Ofício: 2ª CCR (50%), 5ª CCR (50%) e 7ª CCR (50%);

II – 2º Ofício: 4ª CCR (100%), incluindo os crimes ambientais, e 1ª CCR (exclusivamente em matéria tributária e fiscalização dos atos administrativos da Receita Federal);

III – 3º Ofício: 2ª CCR (50%), 5ª CCR (50%) e 7ª CCR (50%);

IV – 4º Ofício: 1ª CCR (com exceção da matéria tributária e fiscalização dos atos administrativos da Receita Federal), 3ª CCR (100%), 6ª (100%) e PFDC (100%).

Parágrafo único. Os feitos cíveis em que o Ministério Público Federal atua como custos legis serão distribuídos da seguinte forma:

I – Equitativamente entre o 1º e 3º Ofícios os atinentes a ações de improbidade administrativa;

II – Ao 2º Ofício os atinentes a meio ambiente, patrimônio cultural, direito tributário e fiscalização dos atos administrativos da Receita Federal;

III – Ao 4º Ofício os demais feitos cíveis.

Art. 2º. É atribuição da Subcoordenadoria Jurídica (SUBJUR) a classificação temática dos documentos pertinentes à atividade-fim quando de sua entrada na PRM/BLU, consoante critérios preestabelecidos.

§ 1º. Somente em caso de dúvida a SUBJUR encaminhará o documento, para decisão, ao procurador-distribuidor.

§ 2º. Se o procurador destinatário da distribuição entender haver erro quanto à classificação temática ou quanto à identificação de conexão com outro procedimento de sua responsabilidade, determinará a correção e a redistribuição.

§ 3º. No caso do parágrafo anterior, havendo discordância do procurador que receber os autos após a redistribuição, a questão será decidida pelo colégio de procuradores da unidade, por maioria de votos.

§ 4º. Havendo empate, o caso será encaminhado ao procurador-chefe, para decisão.

Art. 3º. O comparecimento às audiências de processos criminais e cíveis incumbirá ao procurador a quem estiver distribuído o feito.

Art. 4º. Os autos judiciais e administrativos serão redistribuídos aos Ofícios especializados segundo os critérios estabelecidos na presente portaria. Os feitos extrajudiciais deverão ser redistribuídos após saneados, conforme os critérios exigidos pelo processo de Certificação de Ofícios, independente de despacho. Os feitos judiciais e os inquéritos policiais conclusos somente serão redistribuídos após a devida manifestação.

Art. 5º. As regras de especialização previstas no art. 1º serão reavaliadas em 6 (seis) meses e, após, periodicamente, devendo ser alteradas caso se tornem excessivamente onerosas a um ou mais Ofícios.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário previstas na Portaria Conjunta PRM/BLU nº 01/2017.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2019, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe da PR/SC

LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO
Procuradora da República

MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONÇALVES
Procurador da República

RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONÇALVES
Procuradora da República

RODRIGO JOAQUIM LIMA
Procurador da República

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 339, de 07 de agosto de 2014, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/SLTI/MPOG, DE 25 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em seu Art. 21, parágrafo III, que estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MPOG, de 05 de maio de 2017, a equipe de planejamento da contratação dos serviços de clipping jornalístico para PR/SC, composta pelos(as) servidores(as):

I- Adelmo Biancato Alberton, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23597;

II - Aduari Antunes Barbosa, Assessor de Nível II, matrícula nº 29690;

III - Humberto Eckhard, Analista do MPU/ATA/Comunicação Social, matrícula nº 12597; e

IV - Paulo Roberto Barreto Farias, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE
Secretário Estadual Substituto
Procuradoria da República em Santa Catarina

DESPACHO Nº 4.457, DE 3 DE ABRIL DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001292/2014-13. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LISARB MORALES FREIRE, matrícula nº 9829. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013, artigo 1º, I, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 22/04/2019 à 10/05/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/02/2013 a 05/02/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 39/2018 e PGR/MPU nº 34/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 210, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, e da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 199, de 01 de abril de 2019, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 02 de abril de 2019, página 32, a fim de designar para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo, Mauá e Santo André, o Excelentíssimo Procurador da República STEVEN SHUNITI ZWICKER, no período de 05 a 07 de abril de 2019, em substituição à Procuradora da República Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz, anteriormente designada.

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

THIAGO LACERDA NOBRE

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 65/2019
Divulgação: quinta-feira, 4 de abril de 2019 - Publicação: sexta-feira, 5 de abril de 2019

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação